



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **ratifica** o Processo Administrativo n.º 335/2019 – DECOL.

Objeto: Prestação de serviço médico, na especialidade de anesthesiologista, a título de complementação, para suprir as necessidades da área de anesthesiologia do HMMSJP - Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 06 (seis) meses.

Contratada: PAULA FORESTI FARIA

Valor total estimado: R\$ 39.315,00 (trinta e nove mil, trezentos e quinze reais).

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2019 – SERMALI, art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal